



Brasília, 13 de novembro de 2024

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Assembleia Geral Ordinária (retomada)

Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância

Em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/2022, o BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB" ou "Banco"; B3: BSLI3 e BSLI4) torna público aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Conforme divulgado no Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância arquivado na CVM em 9 de maio de 2024, no período de votação a distância das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em **10 de maio de 2024**, não houve o exercício de voto a distância por meio dos prestadores de serviço (custodiantes e escriturador) e não foram recebidos votos pelo BRB.
2. Do mesmo modo, no período de votação a distância da Assembleia Geral Ordinária iniciada em 10 de maio de 2024, cuja retomada ocorrerá em **14 de novembro de 2024**, também não houve o exercício de voto a distância por meio dos prestadores de serviço (custodiantes e escriturador) e não foram recebidos votos pelo BRB.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>